

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVA DOMPROMISSO COM AS PESSOAS

Publicado em: 20 1 05 122

MASINATURA

PORTARIA Nº 174/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Ampliar a carga horária de 150/h/a para 200 h/a da servidora **FÁTIMA PATRÍCIA HENRIQUE FARIAS MENDES**, mat. nº 3045, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, com a Função Gratificada FG-2, de acordo com a Lei Municipal nº 3711/2016, com efeito retroativo ao dia 01 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 20 de maio de 2022.

Joselito Gomes da Silva Prefeito do Município de Gravatá